



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 698, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 20/08/2010 as férias da servidora LUCIANA MARIA CARVALHO DE MORAIS, matrícula 5544, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para 16/08/2010 a 04/09/2010 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**  
**VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**